



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 2842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 001/2021** - Dispõe sobre nomeação de Comissão de Licitação desta Prefeitura e dá outras providências.
- **Decreto N.º 002/2021** - Nomeia servidores para os cargos de Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituto e Equipe de Apoio para a modalidade de licitação Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, como abaixo se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 015 de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre Nomeação do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Planejamento.
- **Portarias da Prefeitura de Rio de Contas BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

DECRETO N.º 001/2021

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Licitação desta Prefeitura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município para o exercício de 2021:

ÍNDIRA LÊIVES DE SOUZA ARANHA – CPF: 046.704.165-29

THAIS ANTÔNIA SANTOS OLIVEIRA TRINDADE – CPF: 964.307.885-04

VALQUIRIA TRINDADE PIEROTE CARDOSO – CPF: 656.536.025-15

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

DECRETO N.º 002/2021

“Nomeia servidores para os cargos de Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituto e Equipe de Apoio para a modalidade de licitação Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam designado a Sra. Camila Katiely Pereira Neves, inscrita no CPF nº 037.742.385-88, como Pregoeira Municipal Pregoeiro Oficial e a servidora a senhora Índira Lêives de Souza Aranha inscrita no CPF sob o nº 046.704.165-29, Pregoeira Substituto desta Municipalidade.

Artigo 2.º – Ficam nomeados os servidores Thais Antônia Santos Oliveira Trindade inscrita no CPF sob o nº 964.307.885-04 e Valquíria Trindade Pierote Cardoso inscrita no CPF sob o nº 656.536.025-15, membros da equipe de apoio do pregoeiro.

Artigo 3.º - Fica determinado que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 5.504/2005 e alterações legais posteriores.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Chefe do Setor de Planejamento”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º NOMEAR o Sr. **HILDEMAR SILVA NUNES** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Planejamento, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **SARA LAFETA LIMA REIS** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 002 DE 04 JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Secretário Municipal de Administração”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **NILO MOREIRA ALVES** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. **ADEMIR APARECIDO GASPARINO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Secretário Municipal de Governo”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **ADÃO ALVES DE CASTRO** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Governo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 04 de janeiro de 2021

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **QUEILA FABIANA AMORIM SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **EVANILDO MACHADO LIMA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Finanças, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Administrador do Hospital no Hospital Municipal de Rio de Contas.”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. **ADILIO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de Administrador do Hospital, no Hospital Municipal de Rio de Contas, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*” Dispõe sobre Nomeação Do
Cargo em Comissão de Secretária de
Gabinete”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **ANA ANGELICA DE ALMEIDA CARDOSO** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Gabinete, no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio de Contas, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Chefe do Setor de Tributos”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **THAIS FARIAS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Tributos, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Chefe Setor de Pessoal”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **ÂNGELA DE MAGALHÃES GUEDES** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe Setor de Pessoal, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: pfeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município de Rio de Contas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI, XI C/C art. 95, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*;

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR, o Advogado **DANILO MOREIRA ROCHA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 34200/BA, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador Geral do Município de Rio de Contas, com efeito retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Controlador Interno”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **PAULO LUIZ PINTO E ALBUQUERQUE** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Controle Interno, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Chefe do Setor de Licitação”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **INDIRA LEIVES DE SOUZA ARANHA** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Licitação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***.

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR, o Sr. **DIANANT DOS SANTOS CORREIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Hospital, no Hospital Municipal de Rio de Contas, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito ,04 de janeiro de 2021

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 69, inciso X DO Estatuto de Servidores Públicos Municipais do Município de Rio de Contas, combinado com a Lei 146/2012 de 02 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 180 dias a servidora **ZILANDA KARLA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 281, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida ao TRE 101º Região, a partir de 19 de dezembro de 2020 a 18 de junho de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre licença de servidor para exercício de mandato eletivo de vereador”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38, II e III da Constituição Federal e norma dos arts. 18 e 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio de Contas dispõe em Art. 91 – *O funcionário público Municipal investido no mandato de Vereador do Município, havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração de Vereador, não havendo compatibilidade, ficará automaticamente licenciado, devendo optar por uma das suas remunerações*;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado em 28 de dezembro de 2020, solicitando licença sem remuneração, para exercer mandato eletivo, de vereador da Câmara Municipal de Rio de Contas.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica licenciado automaticamente, sem remuneração, até 31 de dezembro de 2024 para exercício de mandato eletivo de vereador o servidor efetivo **CELIO EVANGELISTA DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo único: O setor pessoal deve adotar as providências burocráticas necessárias averbando-se a licença nos registros do servidor.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 02(dois) anos ao servidor **EMANOEL CAETANO GUIMARÃES REIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Digitador, mat. 439, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2023, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.**

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2021

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com